

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO № 276 / 2025 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão Mês/Ano: Janeiro, fevereiro e março e abril de 2025

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.

CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH

CNPJ: 07.966.540/0001-73

Unidade Gerida: Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO).

Contrato de Gestão nº: Nº 070/2018-SES/GO

Vigência do Contrato de Gestão - Início 19/10/2018 Término 18/10/2022 /1º Termo Aditivo: Início 19/10/2022 Término 18/10/2023 / 2º Termo Aditivo: Início 19/10/2023 Término 18/10/2024 / 3º Termo Aditivo: Início 19/10/2024 Término 18/10/2027

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R\$ R\$ 5.083.479,01 (1º fase) R\$ 5.306.460,45 (2º fase) Processo nº: 201600010020610

Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:

	Em reais																			
								Comparati	ivo do Estimado	com a Execu	ção Orçamentá	ria e Financ	eira							
Mês	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. En	npenhado no mês	3	3. Liquidado no mês		4. Glosas		e pago no mês (informar o mês a que se ndo ocorrer repasses para mais de uma		6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que		houve a quitação da guia, não	ita qua so no que a o da não tam lens ento das				10. Total de Pagamentos no mês 10=5 + 8 + 9	
			Custeio	Investimentos Repasse Adiciona (Ver Legenda	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/ Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento	
jan/25	5.202.031,96	4.498.816,07	32.566.178,84		25.525.734,57				jan/25	4.298.816,07										4.298.816,07
fev/25	5.202.031,96	4.498.816,07		490.000,00	6.504.798,05				fev/25	3.937.420,61						65.120,35		65.120,35		
fev/25									fev/25	180.697,73						91.086,52		91.086,52		
fev/25									fev/25	180.697,73										
fev/25									mar/25	180.697,73										
fev/25									mar/25	4.198.118,34										4.635.720,67
mar/25	5.786.694,93	5.083.479,04	1.403.191,05		26.129.699,78			120.000,00	jan/25	121.072,45										
mar/25									jan/25	41.319,88										
mar/25									jan/25	584.662,94										
mar/25									fev/25	584.662,94										

mar/25		1	ĺ		1		mar/25	584.662,94							
mar/25							abr/25	180.697,73							6.295.197,22
abr/25 5.786.694,93	5.083.479,04	20.503.050,84			20.082.083,49		120.000,00 jan/25	37.607,67					233.865,17		
abr/25				,			fev/25	60.708,35					584.662,94		
abr/25							fev/25	139.291,65					584.662,94		
abr/25							abr/25	37.607,67							
abr/25							abr/25	4.745.173,61							
abr/25				,			mai/25	4.837.781,28							
abr/25							mai/25	180.697,74							11.442.059,02
21.977.453,78	14.081.111,18	53.225.436,55	490.000,00	-	78.242.315,89	-	240.000,00	25.112.395,06	-	-	-	-	1.559.397,92 -	156.206,87 -	26.671.792,98

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente -Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência:

Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros

Mandados Judiciais

Repasse Via Regularização de Despesas.

Encontro de Contas Final do Contrato.

utros.

Detalhamento - Glosas													
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável							
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	201600010020610	mar-25	mar-25	SES/CGC/ SUPECC-19837.							
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	201600010020610	abr-25	abr-25	SES/CGC/ SUPECC-19837.							
Total Geral	240.000,00												

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 4.498.816,07) + Servidor Cedido (R\$ 703.215,89).

- 1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão Custeio = Custeio + Gratificação de CLT.
- 3. Valor informado pela área técnica GFIN SEI Nº 202500010016855.
- 4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº Jan 69065171; Fev. 69991479.Mar. 70936192; Abr. 72186029 Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo. Segue:

Servidor Cedido - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 614.432,85 (70302207);

Servidor Cedido - Referência: fevereiro/2025 - Valor: R\$ 621.065,93 (72206133);

Servidor Cedido - Referência: março/2025 - Valor: R\$ R\$ 609.800,54 (72989174);

Servidor Cedido - Referência: abril/2025 - Valor: R\$R\$ 609.800,54 (73991580);

9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

Custeio (SEI nº 71175259) referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00060.002....

Fundo rescisório (SEI nº 71175259) referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00060.001.... R\$ 65.120.35

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

GOIANIA,13 de junho 2025.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA ENGELBERG FERNANDES, Gestor (a) de Contrato, em 01/08/2025, às 13:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente, em 11/09/2025, às 11:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente, em 15/09/2025, às 10:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 76798027 e o código CRC D75D53E9.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



